INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.119, de 15 de dezembro de 2023

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1° **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato n° 073/2023, referente ao Processo Administrativo n° 23223.002652/2023-64 - contratação de serviços continuados de Profissionais de Atendimento Educacional Especializado - AEE, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IF Sudeste MG - Reitoria, PR 031/2023, empresa: Alexandre Lima Alves Brito, no período de 02-10-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Atribuição
Margarete Moreira Coutinho e Silva	110****	Gestora Titular/Fiscal Técnica Substituta
Wanessa Moreira de Oliveira	184***	Gestora Substituta/Fiscal Administrativa
Luísa Marge de Souza	206****	Fiscal Administrativa Substituta
Diogo Pereira Matos	100****	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/233219

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe